



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

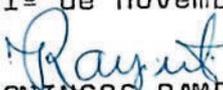
RESOLUÇÃO Nº 215/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

- Art. 1º-Tornar sem efeito a partir de 1º de novembro do corrente exercício, os Termos da Resolução nº 190/81.
- Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1º de novembro de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara